



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Dom Serafim, 434 – Centro  
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

**PORTARIA Nº 153 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**“INTERROMPE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DE  
FUNCIONÁRIO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, ARMANDO JARDIM PAIXÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora **MARIZA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipal, a partir do dia 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Justifica-se a interrupção das férias regulamentares, devido a demanda de resposta ao TCEMG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) sob processo nº 1.047.593 trabalhos que deveriam estar concluídos até 29/07/2020, porém devido o falecimento do irmão da servidora, no dia 27/07/2020, a servidora que possui maior experiência no cargo ficou impossibilitada devido ao luto, de continuar suas demandas, assim sendo as respostas ao Termo de Ajustamento de Gestão assinado junto ao Tribunal de Contas do Estado, continuará a partir do dia solicitado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 14 de agosto de 2020.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal